

Às margens: as relações entre as mulheres, o trabalho e o direito à terra em Moçambique

On the margins: relations between women, work and the right to land in Mozambique

António Domingos Braço¹

Resumo

O presente artigo discute as relações de gênero a partir da divisão cultural de trabalho e do direito de propriedade de terra entre o povo Sena, no distrito de Marromeu, Província de Sofala, Moçambique. O trabalho é um recorte de uma pesquisa de campo realizado entre 2013 e 2016, que a partir da perspectiva hermenêutica e na experiência interpretativa buscou adentrar nos discursos sociais das narrativas orais dos Sena para compreender seus significados e seus modos de produzir mulheres e homens dentro desse contexto social. Entre os diversos aspectos dos modos de vida e organização social dessas populações, constatou-se que o rio Zambeze desempenha um papel importante no processo das atribuições diárias quanto às ocupações das mulheres, a quem cabe o trabalho nas suas margens, o que inclui a prática de agricultura de subsistência, e às dos homens, que no dia a dia ocupam o seu leito, através da pesca e navegação. Contudo, verifica-se que o dever social e cultural que as mulheres têm no uso da terra, não se manifesta do mesmo modo quanto ao direito de sua propriedade. Imperam questões culturais que colocam as mulheres à margem desse direito, mesmo que ao longo das suas vidas tenham nelas e através delas manifestado suas feminilidades.

Palavras-chave: Gênero, Trabalho, Direito Terra, Moçambique.

Abstract

This article discusses gender relations based on the cultural division of labor and land ownership rights among the Sena people in Marromeu district, Sofala province, Mozambique. The work is a part of a field research conducted between 2013 to 2016. Which from the perspective of hermeneutics and interpretive experience sought to penetrate the social discourses of the oral narratives of the Sena to understand their meanings and their ways of producing women and men within of this social context. Among the various aspects of the livelihoods and social organization of these populations, it was found that the Zambezi River plays an important role in the process of day-to-day assignments, such as women's occupations, who work on their margins, which includes agriculture of subsistence and of the men who daily take up their bed, through fishing and navigation. However, it can be seen that the social and cultural duty that women have in the use of land does not manifest itself in the same way as in the right of their property. There are cultural issues that put women on the margins of this right, even though throughout their lives they have in them and through them manifested their femininities.

Keywords: Gender, Labor, Land Law, Mozambique.

¹Professor na Universidade Pedagógica – Delegação da Beira – Moçambique. Pesquisador no Centro de Estudos de Desenvolvimento Comunitário e Ambiente – CEDECA. Doutorado em Ciências Sociais/Antropologia pelo Programa de Pós-Graduação de Sociologia e Antropologia da Universidade Federal do Pará/Brasil • E-mail: andobra@yahoo.com.br

Introdução

As relações de gênero são construídas a partir de modelos culturais locais, pelos quais são definidos os espaços e tempos femininos e masculinos, e atribuídos os respectivos direitos e deveres sociais. A diversidade cultural permite, então, que as pesquisas realizadas em diversos âmbitos, possam mostrar os modos particulares e localizados de construção dessas representações. Amparado por essas premissas, durante o período de 2013 a 2016, foi realizado um estudo etnográfico, entre o povo Sena, no distrito de Marromeu, província de Sofala em Moçambique, que a partir da abordagem hermenêutica (GADAMER, 1997), baseada na experiência interpretativa e na descrição densa (GEERTZ, 1989), visou adentrar nos discursos sociais das narrativas orais, especificamente, os rituais, os contos, provérbios, cantos e danças, para compreender seus significados e sentidos. E entre os diversos aspetos dos modos de vida e organização social desse povo, ficou evidente que em seus textos culturais e nas maneiras de apropriação dos espaços físico-geográfico-sociais e culturais, com referência a ocupação do rio Zambeze e seus entornos, estão implícitas ideias que dizem sobre modos de atuações e os comportamentos sociais. Essas concepções estão inscritas no contexto Sena de ser, do que se refere às mulheres – *pya akazi* – e aos homens – *pya amuna*. A partir dessas imagens, nesse artigo em especial, trago a descrição sobre o que os Sena sugerem sobre as identificações, as diferenciações e as performances culturalmente aceites, quanto à divisão do trabalho e aos direitos sociais de uso e à propriedade de terra, entre as mulheres e os homens.

O rio Zambeze e a Divisão Cultural do Trabalho

O povo Sena é um grupo etnolinguístico que, em Moçambique, ocupa parte das províncias de Sofala, Tete, Manica e Zambézia, mas que pode ser localizado também nos países vizinhos como Zimbabué e Zâmbia. Uma das características comuns é de que os Sena, em todos esses territórios onde originalmente se encontram, partilham o rio Zambeze, um gigante de águas correntes que nasce nos montes Coamba na República do Congo, a 1600 metros de altitude, e que percorre vários países até desaguar no oceano Índico, num percurso em que estabelece limites geográficos, orienta e organiza vidas, social e culturalmente.

Em termos culturais, o rio Zambeze desempenha uma dupla função. A primeira, de identificação, enquanto referencial físico-geográfico-social que se conecta a uma identidade em processo e que é “assumida por indivíduos e [pelo] grupos [dos Sena] em diferentes situações concretas” (OLIVEIRA, 1976, p.5), a exemplo da evocação das características particulares e distintas do seu lugar de nascimento quando expostos ao confronto com outros grupos sociais; a segunda, de delimitação das fronteiras das expectativas sociais quanto à atuação das mulheres e dos homens, pelos modos de apropriação dos espaços e de distribuição das actividades exercidas nas suas águas e junto as suas margens – onde se situam as terras áridas – o que por consequência remete a outro processo de identificação, dessa feita, a de gênero, construindo desse modo identidades, que se manifestam a partir do que

Heilborn (2004) denominou “razão simbólica”.

Entretanto, na sua dupla função – de identificação étnica e identificação de gênero – o rio Zambeze traduz as tradições culturais dos Sena, pensadas como sensibilidades sociais, juízos, consciências públicas ou então representações coletivas (DURKHEIM & MAUSS, 2005; DURKHEIM, 2003; MAUSS, 2005), ou mesmo enquanto crenças, para usar o pensamento de Evans-Pritchard (2005), que unem um Sena ao outro, para lhes conferir um grau de pertencimento social. É possível encontrar, nas narrativas orais, tais como contos, rituais, mitos, cantos e danças, evidências dessa relação pela qual os Sena conectam-se a essas águas, enquanto uma referência geográfica, social e cultural de um modo de ser social.

No conto “por isso Zambeze é grande”, do escritor Gonçalves (1980), enaltece-se a importância social e cultural desse rio com a narração da história de uma mulher – Cantaia – que concebeu e nasceu a Catija, tendo cuidado dela sem a presença do seu marido (Moiaruvale) que então navegava “*longe havia muitas luas*”, tal como faziam e, ainda fazem, muitos homens dessa região, pelos rios do Cuama (designação local do rio Zambeze) para explorarem suas águas e descobrirem novas terras. Enquanto isso, “*à hora dos galos, Cantaia descia à machamba para colimar. A machamba é um pedaço de terra onde se pratica a agricultura familiar e essa localiza, em geral, próximo às residências e às margens dos rios, onde ficam as terras consideradas mais áridas. E colimar refere-se à atividade do cultivo da terra.*”

Essa narrativa, aqui apresentada de um modo sintético, pode ser vista como um mito, a partir da compreensão de GODOY (2012), pois conta-se nela uma história explicativa que é ligada à ação cultural, em redor de uma temática cosmológica e cuja interpretação é a chave para adentrar a uma cultura. Não cabe questionar a sua veracidade, já que, conforme o mitólogo Eliade (1972), existe nele a condição de uma “história verdadeira e viva”, no entanto, para usar as ideias de Lévi-Strauss (1989), podem-se analisar os seus simbolismos, pelos quais se torna real dentro do contexto em que é enunciado, como expressão do desejo de saber o que é próprio de um povo. E entre os diversos elementos de análise antropológica sobre o modo de vida dos Sena, destaca-se no presente trabalho sobre a atuação das mulheres e dos homens, representados pela Cantaia e por Moiaruvale, respectivamente. Na vida cotidiana, os Sena atribuem o trabalho das terras – *colimar* – às mulheres e as actividades sob as águas do rio Zambeze, tal como a navegação e a pesca, aos homens.

No período das chuvas, entre outubro a janeiro, deslocando-se pelas localidades de Marromeu-Sede, Nhane e Chueza, localizadas no distrito de Marromeu, Província de Sofala, Moçambique, local onde decorreu o estudo, compreende-se o que se espera das Catija e das Cantaia, ou seja, das mulheres nessa sociedade. A inserção da mulher no cultivo da terra é algo acontece desde a infância, tal como foi dito pela dona Micaela, residente na vila-sede de Marromeu, “ficávamos em casa e íamos à machamba, enquanto que os filhos homens iam à escola”. Elas, majoritariamente, ocupam-se do cultivo de arroz (*Oryza sativa*), milho (*Zea mays*), mapira (*Sorghum bicolor*), maxoeira (*Pennisetum glaucum*), batata doce (*Ipomoea batatas*) e hortaliças. Essas plantações, em muitos casos, crescem ao redor das casas

(habitualmente construídas de barro e cobertas de zinco ou de capim, que são denominadas de cabanas). Essa associação entre a proximidade da casa e do local de suas ocupações cotidianas, através do exercício da agricultura (*colimar*), tem sido fundamental na atribuição do valor simbólico dessa atividade. Culturalmente o cultivo da terra é considerado como uma tarefa de casa, como extensão do “trabalho” do lar da mulher e está à margem do verdadeiro conceito de trabalho para os Sena.

Em muitos casos, enquanto as mulheres cuidam da terra, também velam pelos filhos e filhas embalados ao colo e pelas panelas ao lume, prepararam o alimento para os maridos que foram “trabalhar”, entre outras porque se refere a um valor simbolicamente diferenciado em relação ao trabalho realizado pelas mulheres. Ou seja, o trabalho de *machamba*, o ato de *colimar* está presente na representação coletiva dos Sena como referente especificamente às mulheres. E apesar de ser produtivo – o que pode ser observado pela quantidade de produtos agrícolas que são comercializados pelas próprias mulheres nos mercados locais – é considerado dentro do contexto cultural, como não rentável, com pouco ou mesmo nenhum valor e retorno econômico, como não trabalho. Mesmo nos documentos oficiais essas práticas são rotuladas pelo termo de agricultura de subsistência familiar, um adjetivo que em si remete ao âmbito privado ou doméstico da atuação e, por consequência, reduz o seu valor econômico, social e cultural.

Uma das atividades propiciadas pela localização do povo Sena, ao longo do delta do rio Zambeze é a pesca, todavia essa não é considerada como sendo uma atividade típica para as mulheres. Em algumas épocas do ano, nos períodos de estiagem, quando o rio diminui o seu caudal e os riachos ficam com pouca água atingindo até a altura da cintura ou menos, as mulheres participam da pesca, denominada de *mulembwe*. Nessa modalidade há um envolvimento coletivo: em geral, um grupo de pessoas constituído de mulheres acompanhadas de crianças, e eventualmente de homens adultos, une-se para capturarem o pescado que fica retido nos pequenos charcos. Nesse tipo de pesca, há uma clara distribuição de tarefas, umas entram dum lado e caminham na água em direção ao outro grupo que se posiciona doutro lado, a algazarra, os movimentos contribuem para desorientar os peixes que acabam por serem apanhados pelas mãos e com auxílio de pequenos instrumentos ou armadilhas feitos de palha de vime. Muitas vezes, o resultado da pesca é dividido em partes iguais entre as participantes da pescaria, ou então cada uma delas recolhe para casa o que apanhou pessoalmente. Os produtos que resultam dessa prática (*mulembwe*) são usados em geral para o consumo interno e pode servir, quando comercializado e o dinheiro é usado, como habitualmente dizem, “para garantir que mulheres comprem coisas do seu interesse”, consequentemente, seu valor se reduz ao âmbito de tarefa do lar, ou seja, o “não trabalho”.

As palavras do régulo Nhane, uma das autoridades tradicionais do povoado do mesmo nome, localizado nas proximidades da vila-sede de Marromeu, resumem um pouco a ideia que os Sena têm sobre essa atividade:

Em primeira mão a pesca, a pesca em si, são os homens que fazem, mesmo que às vezes os homens, por dois, três

dias, comam peixe de mulher, que elas trazem quando o rio vaza, como está a acontecer agora que está a vazar [referindo-se ao período de poucas chuvas], e mesmo que as mais corajosas mergulhem no rio e peguem peixe pende [*tilapia*] e levem para casa para dar ao marido e aos filhos, o direito de pescar no rio é dos homens (Palavras do régulo Nhane, distrito de Marromeu, grifos do autor).

Esse modo de pensar contém a ideia de interdição ao trabalho pesqueiro às mulheres, remetendo sua participação ao âmbito de atuação do lar, o que tira seu valor econômico subordinando-se apenas à alimentação familiar, ao cuidado doméstico. Assim, os produtos da pescaria de mulheres – *mulembwe* – servem apenas para a casa e mesmo que as mulheres, em algum momento e por alguma necessidade comercializem o pescado, assim como outros bens produzidos pelas mulheres, não entram nas contas da economia doméstica, servindo apenas como um adendo – o dinheiro da mulher – como usualmente é cunhado. Para os Sena, o “dinheiro da mulher” não sustenta a casa.

O fato é que essa modalidade de pescaria – *mulembwe* – não é considerada pelos homens Sena como sendo pesca, o que sinaliza que existe uma relação intrínseca entre essa atividade e os processos de formação de identidades especificamente ligadas aos homens, no caso à masculinidade. Isso também se estende a todas outras tantas atividades realizadas no curso do rio Zambeze, que em termos culturais expressam uma performatividade ligada ao masculino, ao modo e as expectativas que se aguardam dos homens. E o mesmo pode-se dizer da navegação, as mulheres Sena “não remam”, segundo os simbolismos da cultura desse povo, e quando o fazem, elas assumem a condição masculina, dito na língua local “*ninga mamuna nzache*”, que traduzido significa, “ela age igual a um homem”.

Desse modo, apesar das mulheres praticarem o “*mulembwe*”, para parafrasear Motta-Maués (1999) o que seria uma modalidade feminina de pesca, em termos locais “elas não pescam”, talvez o façam a partir de uma análise êmica, já que a pesca para os Sena é considerada uma atividade tipicamente dos homens, ou seja, masculina. Como em Itapuá, município do Pará, fazendo uma homologia com o estudo da Motta-Maués (1993), a pesca é uma “grande atividade”, de maior valor, apenas quando atribuída a realizações dos homens, o produto do peixe é comercializável, e ao contrário, quando realizada pelas mulheres, para além de não ser pesca, o produto que dela resulta, não tem valor comercial. É desse ponto de vista que podem ser vistas as diferenciações entre o trabalho das mulheres e o dos homens, como foi demonstrado no estudo da antropóloga Cardoso (2007), no concernente às mudanças nas relações sociais provocadas pela inserção social das mulheres no ambiente de trabalho pesqueiro na vila do Guarajubal, no município de Marapanim, no Estado do Pará, dando-lhes maior visibilidade econômica pela participação na atividade produtiva e importância no manejo ambiental. O papel oculto das mulheres na pesca em Moçambique é também evidenciado em outras localidades, como menciona a pesquisa da Wynter (1991), realizada na Ilha de Inhaca, província de Maputo, onde majoritariamente os homens são pescadores; e enquanto

o que elas pescam vai para o consumo caseiro, o que eles pescam é vendido.

Outra atividade que as mulheres Sena exercem no rio, particularmente junto as suas margens consiste em lavar roupas e geralmente, as mais adultas são acompanhadas das mais jovens e crianças, do mesmo sexo, para ajudarem e aprenderem. O rio se torna dessa feita, um lugar de socialização, da aprendizagem que acontece a partir da imitação dos gestos das mais adultas nos movimentos que repetem e caracterizam o ato de lavar: mergulhar a roupa na água, esfregar o sabão, erguer a roupa e batê-la sobre uma pedra ou um pedaço de madeira, esfrega-la com as mãos, batê-la de novo e mergulhá-la para enxaguar o sabão e, em seguida coloca-la num balde ou uma bacia, donde é transportada para casa. Essas tarefas fazem parte da cotidianidade da vida das mulheres e são apresentadas às mais novas, desde a infância, fazendo mesmo parte da sua educação, pois pensam os Sena, que o asseio, o cuidado com a limpeza e principalmente com o estado das roupas sejam da responsabilidade das mulheres, uma expressão de estima a si mesma, à sua família e, particularmente ao seu marido. A maturidade das mulheres também é mensurada por esses atos, por considerarem que o mais importante de tudo não é apenas lavar a roupa, mas sim lavá-la bem e deixá-la sempre limpa, o que lhes pode valer certos elogios por parte dos membros da comunidade. É comum atribuir-se o desleixo das vestimentas dos membros de uma família à falta de atenção das mulheres.

A relação que se estabelece entre o ato de *colimar* junto às *machambas*, de tirar água, lavar roupas e pratos nas margens do rio, é tipicamente relacionado ao feminino para o povo Sena, cuja socialização acontece desde a infância e está associada às atividades domésticas, ou seja, da casa, tarefas que estão à margem do que os Sena consideram como trabalho. Assim, compreende-se como a Furtado (2004, p.99) que “a apropriação e uso dos territórios (terra e água) pelas comunidades é um fato que transcende as regras exógenas. Preexistem a estas regras as concepções e significados nativos carregados de valores culturalmente construídos”. As margens do rio tornam-se, então, fronteiras de identificação de gênero, os limites entre a interdição e a permissão dos modos particulares de fazer e ser das mulheres e dos homens.

Se às margens estão as terras onde as mulheres exercem seu (não) trabalho, que as associa a uma feminidade; nas águas do rio Zambeze, está o caminho que leva ao processo de identificação dos homens, pelo modo como esses se apropriam para exercer a navegação e a pesca. Basta para isso ir à “praia”, denominação atribuída ao porto situado num dos braços do rio que dá acesso à vila- sede de Marromeu. Os marinheiros, tanto os das embarcações a motor, como das canoas, são homens. As crianças/homens aprendem desde cedo a conviver com o rio, pescando com anzóis ou armadilhas, exploram o rio navegando em canoas ou nadando, enquanto às crianças/mulheres se interditam essas atividades.

Em termos sociais e culturais, há uma consciência coletiva dos Sena que remete às questões da divisão do trabalho, quanto ao cultivo da terra, à dicotomia entre fraqueza, delicadeza, como qualidades das mulheres, e força e poder, culturalmente atribuídas aos homens. É assim que se pode compreender o porquê de todas

as mulheres com as quais conversei incluírem o cultivo das terras como uma das suas atividades cotidianas e atribuírem o sentido de “trabalho” ou “serviço” ao que é realizado pelos homens, que exige força e coragem.

Desse modo, há uma relação estrita entre a machamba, âmbito de atuação das mulheres, e o dos homens; o domínio do doméstico ou privado contrasta com o dos homens, público e externo, descritos em tempos pelas antropólogas Motta-Maués (1993) e Rosaldo (1979). Por outro lado, o próprio conceito de trabalho é reduzido às atividades apenas praticadas pelos homens – no âmbito da atuação pública e externa – a que são atribuídos um valor econômico diferenciado, associado ao exercício da chefia familiar e ao respectivo sustento.

Portanto, em relação à terra, o que se pode afirmar é que se trata de um espaço culturalmente associado à atuação das mulheres, onde a partir de suas atividades cotidianas, como a prática da agricultura, constroem seus processos de identificações de gênero. Por isso, visto sobre o ponto a perspectiva funcionalista, a partir da sua função social, a terra, enquanto machamba pertence à mulher, pois é o local da construção e afirmação das identidades femininas, requeridas socialmente às mulheres. Uma mulher Sena é educada desde a sua infância a tornar-se mulher a partir da prática de *colimar*, ou seja, do cuidado com a terra. Todavia, ainda que a ocupação da terra para a prática da agricultura seja uma atividade ordinária em termos culturais, e feita pelas mulheres, a terra em si pertence, sob a perspectiva estrutural, aos homens e esse aspecto leva à problematização da relação entre o uso da terra e o direito à propriedade da terra.

A terra: usada pelas mulheres e propriedade dos homens

Para o entendimento sobre a relação entre o uso e o direito à terra, há que percorrer a estrutura da organização social dos Sena de Marromeu, particularmente sobre o casamento. Esse povo concebe o casamento como um deslocamento e submissão das mulheres. Uma das evidências é implícita no provérbio Sena que diz “*adasemba anadya mapira, adasembwa anapirira*” que traduzido significa “quem casou come bem (mapira), quem foi casa aguenta humildemente”. O que se apresenta em primeira vista é um jogo de conjugação do verbo casar na voz ativa, enquanto uma ação que pertence exclusivamente aos homens, nesse caso apenas esses casam e, enquanto esposos, têm vantagens sobre as esposas. Pelo laço de matrimônio, manifesta-se a soberba dos homens – que comem mapira – e ao mesmo tempo espera-se a austeridade das mulheres. Esse é um dos marcadores do valor do matrimônio como um modo de confirmação do patriarcado que se manifesta de um modo comum através da linguagem proverbial, nos cantos e nos contos, sendo fácil e pedagogicamente absorvidos pelas populações tal como foi demonstrado nos estudos de Ssetuba (2005), Aluede (2005) e Dei (2014).

Acontece que as mulheres se estabelecem nas terras dos seus maridos, criando uma mudança de residência, para uma modalidade denominada de patrilocal ou virocal (AUGÉ, 1978; BATALHA, 1995), que consiste

na fixação na zona dos homens, onde elas se dedicam exclusivamente às atividades de esfera interna, entre elas a de *colimar* essas terras. O que se verifica em Marromeu é contrário ao que foi descrito pela Osório (2006) sobre a província de Nampula, norte de Moçambique, cujas sociedades são matrilineares e a fixação de residência é matrilocal, no caso, o casal passa a residir nas terras das mulheres, as chamadas zonas de mulheres.

Esses deslocamentos a que as mulheres Sena estão sujeitas, de seus locais de residência para o de seus maridos, movidos pelo casamento que se estabelece a partir de princípios do patriarcado, tornam-nas vulneráveis quanto ao direito de propriedade quanto as terras que usam por dois motivos. Primeiro, através do provérbio “*banja ndi gombe, hinanensa kugomoka tayu*”, que traduzido significa “o casamento é como a margem de um rio, não custa desmoronar-se”, os Sena demonstram os limites temporais do casamento que se alia à sua durabilidade. O fato é que com o fim dessa relação, as mulheres voltam para os seus locais de origem e perdem o direito de uso das terras onde residiam e produziam. Segundo, com a morte dos maridos, as mulheres também perdem o direito de uso da terra para o cultivo e habitação que lhes havia sido outorgado pelo casamento, a não ser que através do livrato (AUGÉ, 1978), o irmão do marido coabite com ela e permaneça nas mesmas terras. O que se nota é que, em ambos os casos, as mulheres são nômades e estão à margem dos direitos de propriedade das terras que usam durante suas vidas. As mulheres podem ter *machambas*, usualmente relacionadas, em termos culturais, como local dos seus afazeres diários e de afirmação de suas identidades femininas, mas não podem ter terra, porque o direito tradicional e cultural de sua propriedade é regido a partir de uma lógica do patriarcado, da afirmação da superioridade dos homens.

As questões de direito à terra em Moçambique têm sido discutidas a partir dessa perspectiva, não como uma questão apenas da legislação ora em vigor, mas no entendimento dos simbolismos que estabelecem esses direitos sob o ponto de vista das tradições culturais. Assim, a invisibilidade, o não reconhecimento econômico das atividades que as mulheres exercem na terra, as barreiras culturais relacionados com os papéis culturalmente definidos para mulheres e homens contribuem, tal como é apresentado pela Associação para a Cooperação e Desenvolvimento (ACTUAR, 2010, p.5) para que “os seus direitos em relação ao acesso e controle sobre tais recursos naturais” não sejam assegurados. Em uma pesquisa desenvolvida nos distritos de Majune, Massingir e Guro, localizados respectivamente nas províncias de Niassa, Gaza e Manica, as pesquisadoras Blanco e Domingos (2008) notaram que, nesses contextos, as barreiras culturais limitam a ação das mulheres, particularmente nas regiões rurais. Geralmente, os direitos consignados pela lei às mulheres não coincidem com as oportunidades propiciadas pelas tradições culturais das localidades em que estão inseridas, que determinam não apenas o tipo de atividades a elas referidas, mas também no que delas se espera quanto ao uso e apropriação das terras e outros bens da comunidade.

Isso não está distante das constatações que têm alimentado a linha de pensamento das pesquisas de Simonian (2001), ao demonstrar que as situações das mulheres da região da Amazônia brasileira quanto à sua interação em projetos de desenvolvimento, dependem em muito de restrições impostas pelas suas culturas.

No caso do Vale do Zambeze, há dados históricos, evidenciados nos estudos de Capela (2010) e Rodrigues (2006) que indicam, nessa região, uma relação diferente da que é descrita neste trabalho no que diz respeito à apropriação das terras pelas mulheres. Durante o período da colonização portuguesa em Moçambique, nos séculos XVII, XVIII e XIX, no delta do Zambeze, onde se localizavam os grandes prazos, um modo de povoamento em que a concessão de terras, devido à morte dos maridos, era titulada às mulheres europeias e na falta dessas às mulheres goesas e mestiças – que ficou cunhado nos domínios acadêmicos de “donas de Zambeze” – contribuiu para o surgimento de mulheres donas de prazos, senhoras das terras e de homens, de bens materiais. Todavia, essa herança e essa posse de terra não se descrevem em relação às mulheres nativas da região, tanto naquele período como na atualidade.

Nesse sentido, o que acontece às margens e no entorno do espaço do rio Zambeze, o que é permissível para a atuação das mulheres, está condicionado pelos ditames da cultura do povo Sena, por isso mesmo é uma questão simbólica.

Conclusão

Tomando, portanto, como referência a interpretação do provérbio Sena “*madzi nkhabe kudwala nyandza*”, que literalmente significa “a água não esquece o seu rio”, o que amarra os membros dessa sociedade as suas origens e tradições culturais, pode-se considerar, em primeiro lugar, que essas distribuições sociais de trabalho que implicam também nas segregações do que é permitido e interdito às mulheres e aos homens, não acontecem à toa. Nesse sentido, o rio Zambeze tal como outros espaços e territórios são social e culturalmente construídos para permitir a distinção dos modos de ser e atuar das mulheres e dos homens, que acabam sendo naturalizadas. Essas representações (sobre os sexos) acabam por estar imbricadas na valorização do trabalho, no caso dos Sena, definindo-se de um modo nítido, por exemplo, a partir das atividades do rio o que é relativo ao masculino e das atividades da terra, ao feminino.

Em segundo lugar, as observações feitas mostram esses domínios de ocupação dos espaços, do rio e das terras por ele banhadas, e estão associadas a certas permissões e interdições, a certos deveres e direitos. Um destes se refere à propriedade de terra. Os simbolismos culturais presentes nas tradições desse povo, interditam às mulheres o gozo da propriedade da terra. Elas apenas podem fazer uso dela, como espaço de manifestação de suas feminilidades. No que diz respeito ao rio Zambeze, tanto nas relações de trabalho ali realizado, como na relação de apropriação da terra, as mulheres estão à margem.

Recebido em: 19/09/2017

Aprovado em: 23/11/2017

Referências bibliográficas

- ALUEDE, C. O. Gender Roles in Traditional Music Practice: Survey of the Esan in edo State, Nigeria. **Stud. Tribes Tribal**, v. 3, n.1, p. 57-60, 2005.
- ASSOCIAÇÃO PARA COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO (ACTUAR). **Integração de uma abordagem de gênero na gestão de recursos hídricos e fundiários: Angola, Cabo Verde, Moçambique e Timor Leste**. Coimbra: ACTUAR, 2010
- AUGÉ, M. **Os Domínios do Parentesco: Filiação, aliança matrimonial, residência**. Lisboa: Edições 70, 1978.
- BATALHA, L. Breve análise sobre o parentesco como forma de organização social. Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, v.2 1995, pp. 751-762.
- BLANCO, E. R.; DOMINGOS, M. H. **Tradição, Cultura e Gênero no Programas de Desenvolvimento**. Maputo: Fórum da Mulher/OXFAMS, 2008.
- CAPELA, J. **Moçambique pela sua História**. Ribeirão/Portugal: Centro de Estudos Africanos a Universidade do Porto, 2010.
- CARDOSO, D. M. Catadoras de Caranguejo e saberes tradicionais na conservação de manguezais da Amazônia Brasileira. **Estudos Feministas**, nº 15, v.2, 2007 Florianópolis, p.485-490.
- DEI, G. J. S. African Indigenous Proverbs and the Institutional and Pedagogic Relevance for Youth Education: Lesson from Kiembu of Kenya and Igbo of Nigeria. **Journal of Education and Training**, v.1, n.1, 2014. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5296/jet.v1i1.4708>. Acesso em: 12 de Maio de 2016.
- DURKHEIM, E. **As Regras do Método Sociológico**. São Paulo: Editora Martin Claret, 2003.
- DURKHEIM, E.; MAUSS, M. Algumas formas primitivas de classificação. Contribuição para o estudo das representações coletivas. **Ensaio de Sociologia**, Mauss, M. São Paulo: Perspectiva, 2005, pp.399-455.
- ELIADE, M. **Mito e Realidade**. São Paulo: Editora Perspectiva, 1972.
- EVANS-PRITCHARD, E.E. **Bruxária, oráculo e magia entre os Azande**. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.
- GADAMER, H-G. **Verdade e Método: traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica**. 3 ed. Petrópolis/Rio de Janeiro: Vozes, 1997.
- GEERTZ, C. **A Interpretação das Culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 1989.
- GODOY, J. **O Mito, o Ritual e o Oral**. Petropolis/RJ: Vozes, 2012.
- GONÇALVES, C. **Contos e Lendas**. Maputo: Instituto Nacional de Livro e do Disco, 1980.
- HEILBORN, M. L. **Gênero e identidade sexual em contexto igualitário**. Rio de Janeiro: Editora Garamond, 2004.
- LÉVI-STRAUSS, C. **O Pensamento Selvagem**. Campinas/São Paulo: Papyrus, 1989.
- MAUSS, M. Mentalidade Arcaica e Categorias de Pensamento [Categorias coletivas de pensamento e liberdade]. **Ensaio de Sociologia**, MAUSS, M. São Paulo: Perspectiva, 2005, pp.371-398
- MOTTA-MAUÉS, M. A. Peixe de Homem/peixe de Mulher (?): repensando gênero na literatura acadêmica sobre comunidades pesqueiras no Brasil. **Etnografia**, n. 3, v.2, p. 377-399, 1999.
- MOTTA-MAUÉS, M. A. **Trabalhadeiras e Camaradas: relações de gênero, simbolismo e ritualização numa comunidade amazônica**. Belém: Gráfica e Editora Universitária/UFPA, 1993.
- Oliveira, R. C. **Identidade, Etnia e Estrutura Social**. São Paulo: Pioneira, 1976.
- OSÓRIO, C. Sociedade Matrilínea em Nampula, estamos a falar do passado. **Outras Vozes**, p.16: 9-12, 2006
- RODRIGUES, Maria Eugénia. As donas de prazos do Zambeze. Políticas imperiais e estratégias locais. **VI Jornada Setecentista: Conferências e comunicações**, Pereira, M. R. M. (ed.), Curitiba, Aos Quatro Ventos/Cedop, pp. 15-34
- ROSALDO, M. Z. A Mulher, a Cultura e a Sociedade: Uma revisão teórica. **A Mulher, a Cultura e a Sociedade**, Rosaldo, M. Z. e Lamphere, L. (org.) Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979, pp.33-64
- SSETUBA, Isaac. The Hold of Patriarchy: an appraisal of the gender proverb in modern gender relations. **Gender Literature and Religion in Africa**, Roux, E. L. et al. Dakar: Codersia, 2005, pp.37-15.
- WYNTER, P. Propriedade, mulheres pescadoras e luta pelos direitos da mulher em Moçambique. **Estudos Moçambicanos**, nº 10, 1991, p.7-17.